

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

10 de
Agosto de 1911

O PRESIDENTE

J. Brando

R



291

Ex.^{ma} Camara Municipal
Cidade do Porto

Registrado
sub. n.^o 4424

11-8-11

J. Diaz

José Maria Rodrigues d'Assunção,
proprietário e industrial, tendo por des-
pacho despatch da Ex.^{ma} Camara de 17-11-91
obtido licença de levantar sobre a parede da
alvenaria de 9,55 d'espessura, d'um arma-
zen que fronte com o n.^o 106 na rua de
Sabão e Douro, frequentia de Massarellhos,
uma outra parede de perpendicular de
0,30, por 2,00 d'altura e 20,00 de extensão,
e precisando agora mandar construir
nas condições indicadas a tinta car-
minim nos desenhos juntos uma arma-
ção em pinho nacional, coberta com
telha tipo de Massarellha, sobre o recinto
que a referida parede vedar, subsistindo
o mesmo responsavel;

Pede a Ex.^{ma} Camara se dignar
conceder a nova licença

1501
Ata de Agosto de 1911

R.E.



J.

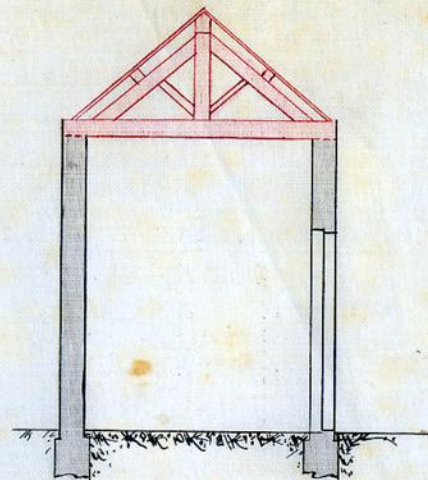
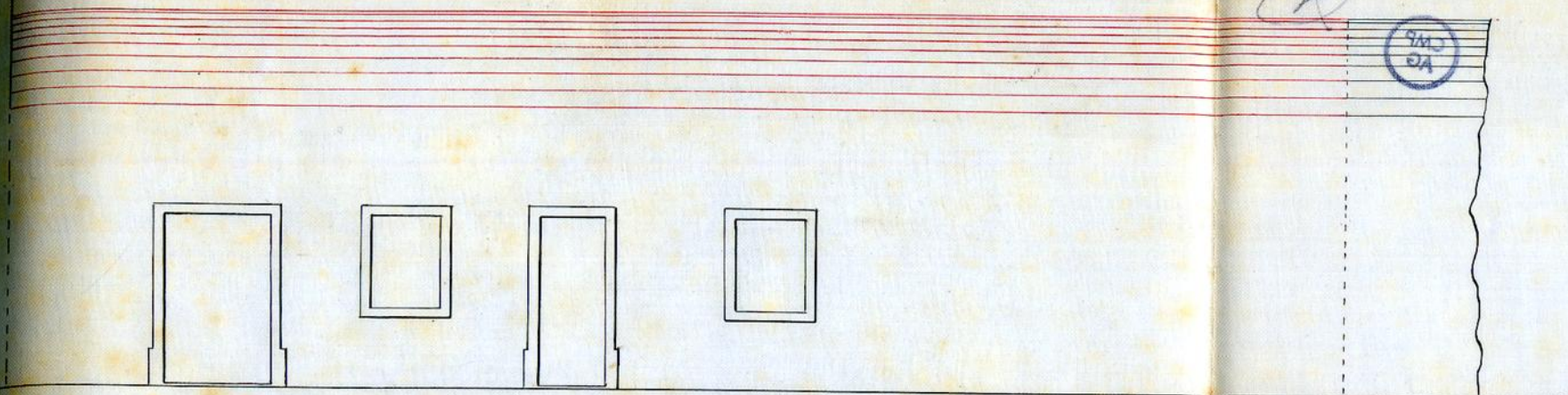
Pelo requerente
Jorge Paulo de Castro

Licença n.^o 1362
de 23 de Agosto de 1911

Alçado sobre a rua do Sobre-o-Douro

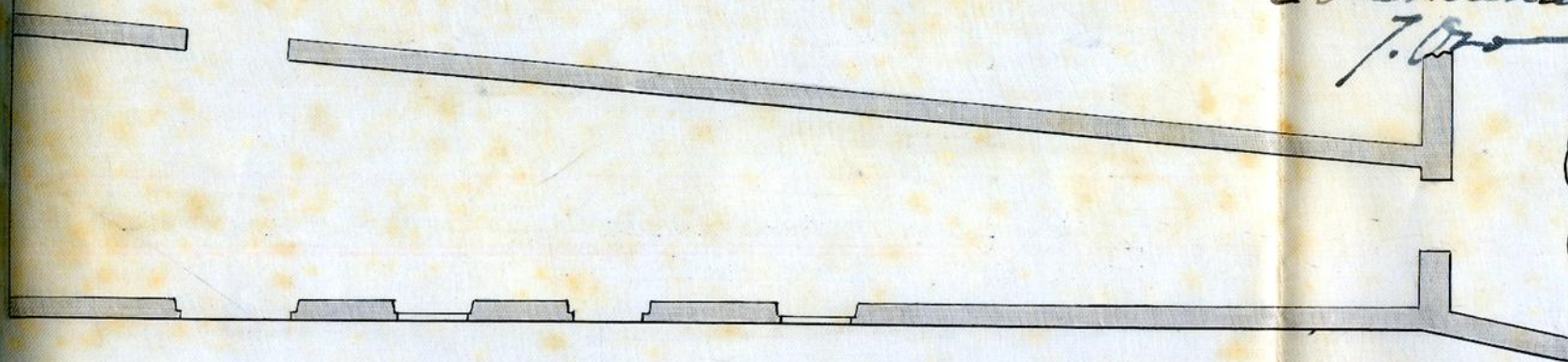
SES
24

- Corte transversal?

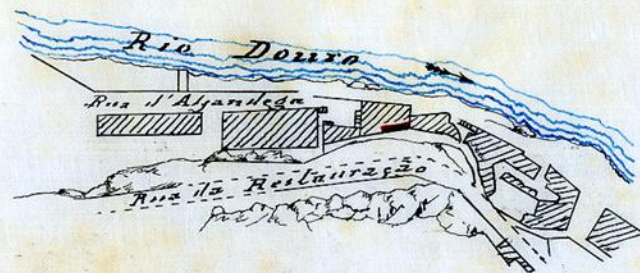


Planta
Porto em Camara 10 d' Agosto de 1911
O Presidente
7.000

Escala: $\frac{1}{100}$



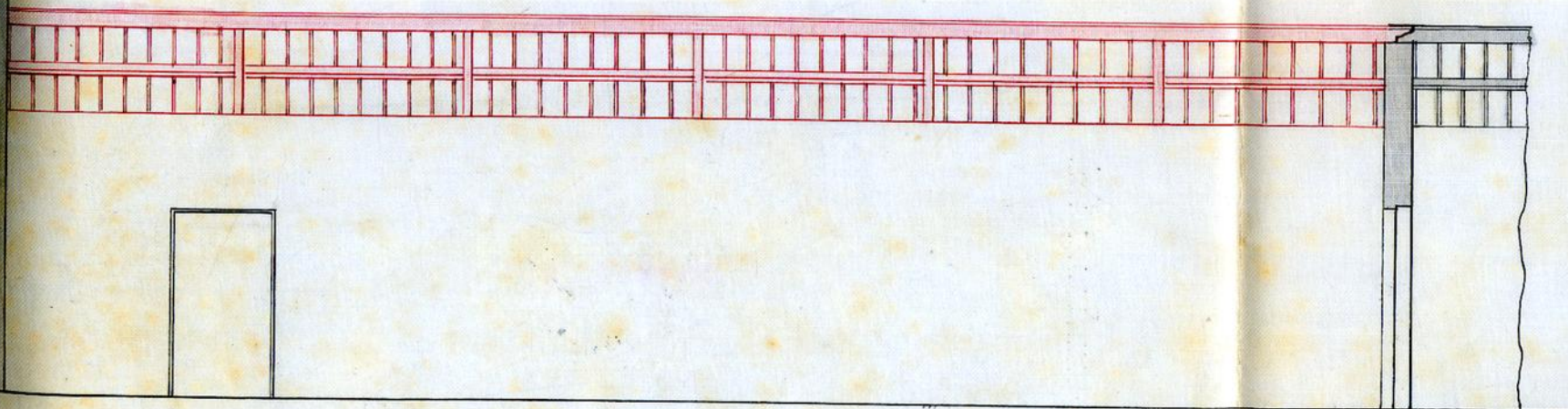
Planta topografica indicando a linha caminha o ponto onde esta situado o armazem.



- Corte Longitudinal?

FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA
Chefe de Obras Publicas
PORTO

Escala $\frac{1}{50000}$



Registo { N.º 1501 R.E.
Data 4-8-911

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção d'arruaçaõ*

Requerente: *José Maria Rodrigues d'Arcensão*

Morada:

Situação da obra: *rua Fobre o Douro, 160*

Responsavel: *o anterior*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz desde que as apia, pluvias, refer-*
recollidas nos termos exigidos pelo Código de Posturas

5-VIII-911 *Alvarim Barbo*

Dep. def. nos termos da informação
5-8-911
Carmona



Municipalidade do Porto.

Concede-se licença a

José Maria Rodrigues d'Ascensão

para que possa construir uma armazém sobre as paredes d'um armazém que houve na rua de sobre o - Douro, freguesia de Massarelos, conforme o desenho que lhe foi aprovado em todo o corrente, com tanto que as águas pluviais sejam recolhidas nos termos exigidos pelo Código de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Agosto de 1911

J. G. Rodrigues Pacheco

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Nel PRESIDENTE,

Ca. José Guilherme Parada J. Leitão

Para emolumentos para a Camara

mil réis.

M. M. Cardoso

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º